ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 807/2021 Sant'Ana do Livramento, 24 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 377/2021", de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

S. do Livramento, 23 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 689.
ENTRADA EM 29-8-2021
SAÍDA EM:
DESTINO:

Ofício **293/2021** DA

Ilmo. Sr.
Matheus Borges Medina
Secretário Municipal de Administração
N/cidade

Referente: Ao pedido de Informação nº 377/2021, solicitação do Vereador Enrique Civera.

Senhor Secretário:

Na oportunidade em que o cumprimentamos respeitosamente vimos pelo presente, em atenção ao solicitado pelo vereador Enrique Civera, *acerca dos balancetes e livros razões,* apresentar a documentação referente aos meses de janeiro à março e, assim que possível serão apresentados os documentos de todo o período requerido.

Ainda, insta esclarecer que a gestão atual assumiu o Hospital com a escrituração contábil bastante atrasada e, só foi realizado o fechamento do ano de 2020 em março de 2021, além de que, possui pendências com prestações de contas de recursos e emendas desde o ano de 2017 em atraso, tendo-se montado uma força tarefa para enfrentar tal situação.

Além disso, em fevereiro o hospital estava na iminência de perdeu seu certificado de filantropia – CEBAS, o que conseguiu ser revertido com muito empenho da atual gestão.

Ademais, apesar dos esforços empenhados, não se pode negar que em decorrência da pandemia da Covid-19, foram adotadas restrições de circulação de pessoas que resultaram não apenas em restrições para o regular exercício da atividade econômica, mas também, restrições ao exercício de várias atividades profissionais, inclusive a dos profissionais contábeis responsáveis pela elaboração das escriturações contábeis.

No entanto, na proposta da transparência, encaminha-se os relatórios parciais NO DVD-EM ANEXO, assim que possível, encaminhará os meses faltantes.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos mui,
Atenciosamente,

Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral.

Leda Marisa da S. dos Santos
Diretora Geral

Lourro Razão
e Baboncete

De yan a Mar

Sta Casa 2021